

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Requerimento nº de 2018. (da Sra. Luizianne Lins)

Requer a designação como representante da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos deputados, para participar do VIII Congresso Nacional de Direitos LGBTI, promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Ceará – OAB/CE.

Senhora Presidenta,

Nos termos do Regimento Interno, requero a minha designação para representar a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher no VIII Congresso Nacional de Direitos LGBTI, promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Ceará – OAB/Ceará, para o qual fui convidada a participar como debatedora da Mesa: **O Papel do Legislativo na Construção pela Igualdade de Direitos**, que ocorrerá nos dias 07 e 08 de junho de 2018, na cidade de Fortaleza/CE.

JUSTIFICAÇÃO

A seccional cearense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-CE) realizará por meio da Comissão Nacional da Diversidade Sexual e Gênero da OAB Federal o VIII Congresso Nacional de Direitos LGBTI que tem como proposta informar, atualizar e debater sobre teorias e estudos no combate a violência contra as populações: lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e pessoas intersex.

Haverá também debates com temáticas relacionadas ao acesso à saúde, atendimento humanizado, possibilidade de licença maternidade para duas mães e a nova regulamentação do Conselho Nacional de Justiça sobre reprodução assistida.

O Congresso traz temas atuais e de grande relevância com a finalidade de aproximar a OAB dessa causa social, combatendo a violência e a negação dos direitos básicos apontados como principais problemas sofridos pela população LGBTI no País.

Sala das Comissões, de junho de 2018.

Luizianne Lins
Deputada Federal – PT/CE